

**ENQUADRAMENTO DAS PROFISSÕES E CATEGORIAS PROFISSIONAIS EM NÍVEIS REMUNERATÓRIOS E
DIUTURNIDADES (não negociada)**

| NÍVEL | GRUPO E CATEGORIAS | VENC. BASE | VENC. + 1 DIUT. | VENC. + 2 DIUT. | VENC. + 3 DIUT. | VENC. + 4 DIUT. | VENC. + 5 DIUT. |
|------------|--|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| I | <ul style="list-style-type: none"> - Professor profissionalizado, titular de licenciatura ou equivalente, com dezoito anos de bom e efetivo serviço. - Secretário-Geral. | 1.222,47 | 1.257,20 | 1.291,93 | 1.326,66 | 1.361,39 | 1.396,12 |
| II | <ul style="list-style-type: none"> - Diretor Técnico (FARM). - Professor profissionalizado de grau superior e onze anos de bom e efetivo serviço. | 1.163,72 | 1.198,45 | 1.233,18 | 1.267,91 | 1.302,64 | 1.337,37 |
| III | <ul style="list-style-type: none"> - Farmacêutico. - Professor de ensino especial com especialização e onze anos ou mais de bom e efetivo serviço. - Professor não profissionalizado com habilitação própria de grau superior e onze ou mais anos de bom e efetivo serviço. - Professor profissionalizado de grau superior e cinco anos ou mais de bom e efetivo serviço. - Psicólogo de 1.^a | 1.110,51 | 1.145,24 | 1.179,97 | 1.214,70 | 1.249,43 | 1.284,16 |

| | | | | | | | |
|-----------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Técnico de Serviço Social de 1.^a - Sociólogo de 1.^a - Jurista. - Economista ou Gestor. - Técnico de Ciências da Educação de 1.^a -Técnico Superior de Educação especial e Reabilitação/Reabilitação Psicomotora de 1.^a | | | | | | |
| IV | <ul style="list-style-type: none"> - Enfermeiro-Chefe. - Professor profissionalizado de grau superior. - Técnico de Serviço Social de 2.^a - Psicólogo de 2.^a - Sociólogo de 2.^a - Técnico de Ciências da Educação de 2.^a -Técnico Superior de Educação especial e Reabilitação/Reabilitação Psicomotora de 2.^a | 1.055,93 | 1.090,66 | 1.125,39 | 1.160,12 | 1.194,85 | 1.229,58 |
| V | <ul style="list-style-type: none"> - Enfermeiro especialista. - Professor do ensino especial com especialização e cinco anos de bom e efetivo serviço. - Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério e dezoito ou mais anos de bom e efetivo serviço. - Professor não profissionalizado com habilitação própria de grau superior e cinco anos de bom e efetivo serviço. - Professor profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e onze anos de bom e efetivo serviço. - Técnico de serviço Social de 3.^a - Psicólogo de 3.^a - Sociólogo de 3.^a | 1.007,19 | 1.041,92 | 1.076,65 | 1.111,38 | 1.146,11 | 1.180,84 |

| | | | | | | | |
|------------|--|---------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Técnico de Ciências da Educação de 3.ª - Técnico Superior de Educação especial e Reabilitação/Reabilitação Psicomotora de 3.ª | | | | | | |
| VI | <ul style="list-style-type: none"> - Chefe de escritório. - Enfermeiro com cinco ou mais anos de bom e efetivo serviço. - Fisioterapeuta principal. - Professor do ensino especial com especialização. - Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério e onze anos de bom e efetivo serviço. - Professor não profissionalizado com habilitação própria de grau superior. - Professor não profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e onze ou mais anos de bom e efetivo serviço. - Professor profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e cinco anos de bom e efetivo serviço. - Terapeuta ocupacional principal. | 929,23 | 963,96 | 998,69 | 1.033,42 | 1.068,15 | 1.102,88 |
| VII | <ul style="list-style-type: none"> - Agente de Educação Sócio-Familiar de 1.ª - Ajudante técnico de farmácia. - Chefe de Secção (ADM). - Chefe de serviços gerais. - Enfermeiro. - Fisioterapeuta de 1.ª - Guarda-Livros. - Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério e cinco anos de bom e efetivo serviço. | 814,18 | 848,91 | 883,64 | 918,37 | 953,10 | 987,83 |

| | | | | | | | |
|-------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Professor não profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e cinco anos de bom e efetivo serviço. - Professor profissionalizado com habilitação própria sem grau superior. - Restantes professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário sem grau superior e onze ou mais anos de bom e efetivo serviço. - Terapeuta ocupacional de 1.ª | | | | | | |
| VIII | <ul style="list-style-type: none"> - Agente de Educação Sócio-Familiar de 2.ª - Fisioterapeuta de 2.ª - Monitor de reabilitação Principal. - Professor do ensino especial sem especialização - Professor do 1.º Ciclo do ensino básico com magistério. - Professor não profissionalizado com habilitação própria sem grau superior. - Restantes professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário com cinco anos de bom e efetivo serviço. - Terapeuta ocupacional de 2.ª - Animador de Rua. - Animador Cultural/Assistente de Geriatria. - Monitor de Inserção Social de 1.ª | 782,00 | 816,73 | 851,46 | 886,19 | 920,92 | 955,65 |
| IX | <ul style="list-style-type: none"> - Encarregado de serviços gerais. - Monitor de reabilitação de 1.ª - Professor do 1.º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma, curso complementar e cinco ou mais anos de bom e efetivo serviço. | 740,54 | 775,27 | 810,00 | 844,73 | 879,46 | 914,19 |

| | | | | | | | |
|-----------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Restantes professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário. - Técnico administrativo. - Técnico de reabilitação. - Monitor de inserção Social de 2.ª | | | | | | |
| X | <ul style="list-style-type: none"> - Ajudante de Farmácia do 3.º Ano. - Ajudante de Reabilitação de 1.ª - Chefe de Compras/ecónomo. - Encarregado Geral. - Enfermeiro sem curso de promoção. - Monitor de reabilitação de 2.ª - Professor do 1.º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar. - Monitor de Inserção Social de 3.ª - Ajudante de educação especialista. | 698,49 | 733,22 | 767,95 | 802,68 | 837,41 | 872,14 |
| XI | <ul style="list-style-type: none"> - Agente de Ocupação de 1.ª - Ajudante de Farmácia do 2.º Ano. - Auxiliar de educação com onze ou mais anos de bom e efetivo serviço. - Ajudante de Reabilitação de 2.ª - <i>Auxiliar de Enfermagem (*)</i> - <i>Caixeiro de 1.ª (*)</i> - Cozinheiro de 1.ª - Coordenador. - Encarregado de sector. - Escriturário de 1.ª - Fiel de Armazém de 1.ª | 627,95 | 662,68 | 697,41 | 732,14 | 766,87 | 801,60 |

| | | | | | | | |
|-------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - <i>Fogoeiro de 1.^a (*)</i> - Motorista de pesados de 1.^a/ coletivos. - Restantes professores do 1.^o ciclo do ensino básico com diploma e cinco ou mais anos de bom e efetivo serviço. - Ajudante de educação principal. | | | | | | |
| XII | <ul style="list-style-type: none"> - Agente de Ocupação de 2.^a - Ajudante de educação de 1.^a - Ajudante de Farmácia do 1.^o Ano. - Ajudante Familiar/domiciliário. - Auxiliar de educação com cinco anos de bom e efetivo serviço. - Ajudante de Reabilitação de 3.^a - <i>Caixeiro de 2.^a (*)</i> - Cozinheiro de 2.^a - Escriturário de 2.^a - Fiel de Armazém de 2.^a - <i>Fogoeiro de 2.^a (*)</i> - Motorista de ligeiros de 1.^a - Motorista de pesados de 2.^a - Prefeito de 1.^a - Restantes professores do 1.^o ciclo do ensino básico com diploma. - Trabalhadores de manutenção de 1.^a | 604,44 | 639,17 | 673,90 | 708,63 | 743,36 | 778,09 |
| XIII | <ul style="list-style-type: none"> - Ajudante de educação de 2.^a - Ajudante sócio-familiar de 1.^a - Cozinheiro de 3.^a - <i>Caixeiro de 3.^a (*)</i> | 582,78 | 617,51 | 652,24 | 686,97 | 721,70 | 756,43 |

| | | | | | | | |
|---------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Escriturário de 3.^a - <i>Fogheiro de 3.^a (*)</i> - Motorista de ligeiros de 2.^a - Prefeito de 2.^a - Professor autorizado para o 1.º ciclo do ensino básico. - Rececionista principal. - Trabalhador de manutenção de 2.^a - Tratador ou guardador de gado. - Trabalhador auxiliar de apoio a idosos principal. | | | | | | |
| XIV (**) | <ul style="list-style-type: none"> - Agente de Ocupação de 3.^a - Ajudante de educação de 3.^a - Ajudante de lar e centro de dia - Ajudante sócio-familiar de 2.^a - Auxiliar de ação médica. - Capataz. - Costureira/alfaiate. - Estagiário do 2.º Ano (ADM). - Rececionista de 1.^a - Trabalhador de manutenção de 3.^a | 556,50 | 591,23 | 625,96 | 660,69 | 695,42 | 730,15 |
| XV (**) | <ul style="list-style-type: none"> - Empregado de cozinha/refeitório - Auxiliar administrativo de 1.^a - <i>Chegador ou ajudante de fogueiro (*)</i> - Estagiário do 1.º Ano (ADM). - Estagiário (Ajudante de Ocupação e Agente de Ocupação). - Rececionista de 2.^a - Trabalhador auxiliar de apoio a idosos de 1.^a | 556,50 | 591,23 | 625,96 | 660,69 | 695,42 | 730,15 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | - Trabalhador auxiliar de Serviços Gerais Principal. | | | | | | |
| XVI (**) | - Auxiliar Administrativo de 2. ^a - Estagiário de rececionista. - Trabalhador auxiliar de apoio a idosos de 2. ^a - Trabalhador auxiliar de serviços gerais de 1. ^a - Trabalhador agrícola. | 556,50 | 591,23 | 625,96 | 660,69 | 695,42 | 730,15 |
| XVII (**) | - Estagiário de auxiliar administrativo. - Estagiário do 3.º e 4.º ano (HOT). - Praticante do 2.º Ano (FARM). - Trabalhador auxiliar de serviços gerais de 2. ^a | 556,50 | 591,23 | 625,96 | 660,69 | 695,42 | 730,15 |
| XVIII (**) | - Estagiário (ROUP). - Estagiário do 1.º e 2.º Ano (HOT). - Praticante do 1.º Ano (FARM). | 556,50 | 591,23 | 625,96 | 660,69 | 695,42 | 730,15 |
| XIX | - Aprendiz (HOT/ROUP). | 445,20 | 479,93 | 514,66 | 549,39 | 584,12 | 618,85 |

(*) Categorias a extinguir quando vagar

(**) Remunerados pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) no valor de 556,50,25 € para a Região Autónoma dos Açores, em 2016.

Diuurnidades.....34,73 €

Abono para Falhas.....28,53 €

Subsídio de Refeição.....4,34 €